



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 11/2015

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir as cláusulas primeira do 4º Termo Aditivo (doc. 0583369) ao Contrato nº 11/2015, por erro material no prazo de vigência.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **01 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020**, no valor mensal de **R\$ 7.958,17** (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 95.498,04** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **01 de maio de 2019 a 27 de abril de 2020**, no valor mensal de **R\$ 7.958,17** (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 95.498,04** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 25/06/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0613240** e o código CRC **5681F322**.

---